



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Ofício nº 474/2024

Corbélia, 15 de julho de 2024.

Prezado Senhor:

Estamos encaminhando para apreciação dessa casa de leis, um projeto de lei para abertura de crédito adicional suplementar por provável excesso de arrecadação das receitas do Fundo de participação dos municípios -FPM, ICMS e FUNDEB, no valor total de R\$ 9.336.951,30 (nove milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), visando adequar o orçamento do exercício financeiro de 2024.

Certos de contar com a compreensão dos Senhores Vereadores, em aprovar esse projeto, nesta oportunidade, apresento a Vossa Excelência e Edis, os protestos de meu elevado apreço e consideração.

Atenciosamente

Giovani Miguel Wolf Hnatuw

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

EMANUEL HUFF

DD. Presidente da Câmara Municipal

CORBÉLIA - PARANÁ



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei de crédito adicional suplementar, tem o objetivo de complementar o orçamento do município nas dotações de despesas de caráter obrigatórias, tais como: gastos com pessoal, obrigações tributárias (PASEP), aporte técnico atuarial, amortização do principal da dívida de longo prazo e juros sobre a mesma. Em razão da conclusão do cálculo do aporte atuarial, verificou-se que o valor estimado não foi suficiente. E, também em razão do aumento das dívidas de longo prazo, resultantes do parcelamento da Cassemc e do financiamento do Banco do Brasil, há necessidade de suplementar o orçamento do exercício de 2024.

O valor total da suplementação por provável excesso de arrecadação é de R\$ 9.336.951,30 (nove milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

Portanto, vimos solicitar a alteração orçamentária.

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Corbélia-Pr, 15 de julho de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 9.336.951,30 (nove milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 9.336.951,30 (nove milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), para reforço no exercício financeiro de 2024 da) seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUN. DA FAZENDA		
Unidade Orçamentária: 03.003	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	
Funcional Programática: 03.003.0028.0843.0000.2160	Atividade: Promover o resgate da dívida pública e atender as contingências municipais.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 300.000,00
SECRETARIA MUN. DA FAZENDA		
Unidade Orçamentária: 03.003	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	
Funcional Programática: 03.003.0028.0843.0000.2160	Atividade: Promover o resgate da dívida pública e atender as contingências municipais.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 2.000.000,00
SECRETARIA MUN. DA FAZENDA		
Unidade Orçamentária: 03.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0040.2130	Atividade: Manter e aperfeiçoar as atividades administrativas municipais.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 370.000,00
SECRETARIA MUN. DA FAZENDA		
Unidade Orçamentária: 03.003	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	
Funcional Programática: 03.003.0004.0123.0050.2150	Atividade: Promover a gestão financeira, orçamentária e fiscal do município.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 100.000,00
SECRETARIA MUN. DA FAZENDA		
Unidade Orçamentária: 03.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0040.2130	Atividade: Manter e aperfeiçoar as atividades administrativas municipais.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3191130000 - Contribuições patronais	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 35.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 11.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA	
Funcional Programática: 11.001.0020.0606.0270.2930	Atividade: Promover a administração dos recursos e ações voltadas a agricultura.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3191130000 - Contribuições patronais	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 50.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 11.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA	
Funcional Programática: 11.001.0020.0606.0270.2930	Atividade: Promover a administração dos recursos e ações voltadas a agricultura.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 600.000,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 08.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional Programática: 08.001.0008.0244.0120.2320	Atividade: Executar o planejamento operacional, manter atividades de origem tipicamente administrativas, objetivando dar suporte à secretaria.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3191130000 - Contribuições patronais	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 30.000,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 08.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional Programática: 08.001.0008.0244.0120.2320	Atividade: Executar o planejamento operacional, manter atividades de origem tipicamente administrativas, objetivando dar suporte à secretaria.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 5.000,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 08.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Estado do Paraná

Funcional Programática: 08.001.0008.0244.0120.2320		Atividade: Executar o planejamento operacional, manter atividades de origem tipicamente administrativas, objetivando dar suporte à secretaria.			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE		R\$ 300.000,00	
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Unidade Orçamentária: 08.001		GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Funcional Programática: 08.001.0008.0244.0120.2365		Atividade: Executar o planejamento operacional, manter atividades de origem tipicamente administrativas, objetivando dar suporte à secretaria.			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	
3190130000 - Contribuições patronais		01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE		R\$ 4.000,00	
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade Orçamentária: 06.003		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250		Atividade: Manter e aprimorar a gestão do sistema municipal de educação.			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais		R\$ 1.000.000,00	
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade Orçamentária: 06.002		FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			
Funcional Programática: 06.002.0012.0365.0200.2585		Atividade: FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	
3191130000 - Contribuições patronais		01101 - Transf. FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF		R\$ 80.000,00	
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade Orçamentária: 06.002		FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			
Funcional Programática: 06.002.0012.0365.0200.2585		Atividade: FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		01101 - Transf. FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF		R\$ 900.000,00	
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade Orçamentária: 06.002		FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			
Funcional Programática: 06.002.0012.0365.0200.2585		Atividade: FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	
3190130000 - Contribuições patronais		01101 - Transf. FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF		R\$ 20.000,00	
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade Orçamentária: 06.003		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250		Atividade: Manter e aprimorar a gestão do sistema municipal de educação.			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	
3190130000 - Contribuições patronais		01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais		R\$ 20.000,00	
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade Orçamentária: 06.005		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Funcional Programática: 06.005.0012.0367.0210.2270		Atividade: Oferecer apoio ao educando.			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	
3190130000 - Contribuições patronais		01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação		R\$ 30.000,00	
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade Orçamentária: 06.004		DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR			
Funcional Programática: 06.004.0012.0365.0200.2260		Atividade: Manter e desenvolver a educação infantil.			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais		R\$ 500.000,00	
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade Orçamentária: 06.005		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Funcional Programática: 06.005.0012.0367.0210.2270		Atividade: Oferecer apoio ao educando.			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação		R\$ 280.000,00	
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade Orçamentária: 06.005		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Funcional Programática: 06.005.0012.0367.0210.2270		Atividade: Oferecer apoio ao educando.			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	
3191130000 - Contribuições patronais		01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação		R\$ 7.000,00	
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade Orçamentária: 06.003		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250		Atividade: Manter e aprimorar a gestão do sistema municipal de educação.			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	
3191130000 - Contribuições patronais		01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais		R\$ 30.000,00	
SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER					
Unidade Orçamentária: 09.001		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER			
Funcional Programática: 09.001.0004.0122.0260.2375		Atividade: Manter e aperfeiçoar a gestão do desporto e lazer no município.			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE		R\$ 150.000,00	
SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER					
Unidade Orçamentária: 09.001		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER			
Funcional Programática: 09.001.0004.0122.0260.2375		Atividade: Manter e aperfeiçoar a gestão do desporto e lazer no município.			
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso		Valor	



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Estado do Paraná

3191130000 - Contribuições patronais	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 15.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	
Funcional Programática: 05.001.0004.0122.0330.2200	Atividade: Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 200.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527	Atividade: Manter e aprimorar a gestão da rede pública de saúde na atenção primária.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3391970000 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)	R\$ 925.951,30
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 07.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.001.0010.0301.0170.2280	Atividade: Manter e aprimorar a gestão da rede pública de saúde.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 150.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 07.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.001.0010.0301.0170.2280	Atividade: Manter e aprimorar a gestão da rede pública de saúde.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3191130000 - Contribuições patronais	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 10.000,00
SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 04.003	FUNDO AMBIENTAL E DO DESENVOLVIMENTO RURAL	
Funcional Programática: 04.003.0017.0512.0300.2850	Atividade: TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 200.000,00
SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 04.003	FUNDO AMBIENTAL E DO DESENVOLVIMENTO RURAL	
Funcional Programática: 04.003.0017.0512.0300.2913	Atividade: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 200.000,00
SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 04.002	DEPART. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Funcional Programática: 04.002.0022.0661.0290.2185	Atividade: Manter e aperfeiçoar as atividades da secretaria de desenvolvimento econômico.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 20.000,00
SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 04.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
Funcional Programática: 04.001.0004.0122.0290.2180	Atividade: Manter e aperfeiçoar as atividades da secretaria de desenvolvimento econômico.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3191130000 - Contribuições patronais	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 15.000,00
SECRETARIA MUN. GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA		
Unidade Orçamentária: 02.001	GABINETE DO PREFEITO E VICE	
Funcional Programática: 02.001.0006.0182.0340.2110	Atividade: MANUTENÇÃO SEGURANÇA DEFESA CIVIL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 140.000,00
SECRETARIA MUN. GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA		
Unidade Orçamentária: 02.002	DEPART. DE GOVERNO, ASSESSORIA JURÍDICA, PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA	
Funcional Programática: 02.002.0004.0122.0000.2105	Atividade: Manter e ampliar as atividades jurídicas de defesa dos interesses públicos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 650.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 9.336.951,30		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas: 1711511100 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal, 1721500100 - Cota-parte do ICMS - principal, 1751500100 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB; nas seguintes fontes de recursos, fonte 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE e fonte 1101 - Transf. FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Estado do Paraná

Art. 3º Face ao crédito aberto fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1199 de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º Face ao crédito aberto fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1151 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corbélia, 15 de julho de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito municipal